

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 013/2015

Os Vereadores que esta subscrevem, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, juntamente com o art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, fazem a seguinte indicação a Mesa Diretora da câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno:

Que sejam realizadas as Sessões Ordinárias da Câmara em no mínimo 3 Sessões, de acordo com o Art. 107, Item I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores que prevê no mínimo 2 Sessões mensais.

JUSTIFICATIVA:

Moralidade da atuação do Vereador cobrada pela comunidade, maior tempo de análise dos projetos na Câmara, na agilidade de votação dos Projetos do Executivo, maior aproximação dos integrantes das comissões com os vereadores. Na maioria das Câmaras da região as sessões são realizadas semanalmente.

Sala das Sessões, aos 23 de Junho de 2015.

Vanderlei Cassol
Vereador da Bancada do PP

Greici Cerezer Uliana
Vereadora da Bancada do PP

Carmem Gutheil Zacarias
Vereadora da Bancada do PP